

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SES/MT  
Processo nº SES-PRO-2023/51647**

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº. 001/2024/SES/MT**, marcado para ser realizado no dia **01/01/2024 às 09h0min (Horário local)**, cujo objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM BUCOMAXILOFACIAL, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO"**, será **REAGENDADO** nos seguintes parâmetros:

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** até às **08h45min (horário de Brasília)** do dia **16/02/2024**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **16/02/2024 às 09h00min (horário local)**.

O 1º Adendo ao Edital está disponível no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>).

**E-mail:** [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br). **Contato:** (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2024.

**Ideuzete Maria da Silva**  
Pregoeira Oficial SES/MT  
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1538878

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 1790/2021**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - CNPJ nº. 03.239.019/0001-83

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 1790-2021 até o dia 30/03/2024

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2024

**ASSINA:** A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1538959

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 104/2022-UNEMAT**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.004.665/0001-80

**DO OBJETO:** PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro atualizado as fls. 03, com início de 01/12/2023 e término em 29/05/2024.

**DA ASSINATURA:** 30/01/2024.

**DO VALOR:** Permanece o mesmo.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Marcos Lázaro Guimarães, matrícula 110694.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Roberto Vasconcelos Pinheiro, matrícula 253516.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.1100.4490 00000.100.5.1/ 26201.0001.12.364.528.2532.1100.449000000.100.7.1 - Nº Da Emenda Parlamentar 00311/2022

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1538780

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****PORTARIA Nº 004/2024/AGER/MT**

Dispõe sobre indicação do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias para realização de Correição Técnica nos procedimentos regulatórios no exercício de 2024.

**O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011;

Considerando Artigo 13º da Lei Complementar n. 429/2011 "por ato administrativo, a Diretoria Executiva indicará um Diretor Regulador, excetuando-se o Diretor Presidente, através de sistema de rodízio anual e sem prejuízo de suas funções institucionais para exercer a atribuição de realizar correição técnica nos procedimentos regulatórios, indicando à Diretoria Executiva as inconsistências e anormalidades eventualmente identificadas, através de relatório específico, o qual também poderá conter recomendações, a fim dos casos serem apreciados pela Diretoria Executiva".

Considerando Decisão de Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na Primeira Reunião Ordinária Administrativa realizada em 25 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias para realizar a correição técnica nos procedimentos regulatórios do exercício de 2024, conforme art. 13º da Lei Complementar nº 429/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)  
**LUIS ALBERTO NESPOLO**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

Protocolo 1538914

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EDITAL Nº. 02/2024 - NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

**O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT** - no uso de suas atribuições legais, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Diretoria de Legislação e Processos Metrológicos, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, serve este para **NOTIFICAR** que foi instaurado procedimento administrativo contra as empresas e/ou pessoas físicas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, e em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, e conforme art.13º da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 de dezembro de 2006, que faculta aos interessados a apresentação de DEFESA escrita no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital. A Defesa deve ser dirigida ao Presidente